



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SESA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO (RECARGA) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS, VÁLVULAS REGULADORAS E UMIDIFICADORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Aos **05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017, às 11:30 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:30 às 11:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. M. G. OLIVEIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.750/0001-00; **02. MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.307/00001-02 e **03. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, conforme Relatório de Credenciamento: **M. G. OLIVEIRA LIMA - ME**, neste ato representada pela Sra. Renata Oliveira Lima Rizzo e **MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Evandro Freire da Silva. Declarou, ainda, que a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA**, não apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, conforme Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **M. G. OLIVEIRA LIMA - ME; MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **12:15 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

**LOTE I - RECARGA DE GÁS**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
M. G. OLIVEIRA LIMA - ME	30.352,00	16.151,60	SEM NEGOC.	16.151,60
MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME	79.132,00	SEM LANCE	-	-
WHITE MARTINS	16.260,00	-	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SESA.

**VENCEDOR DO LOTE I (CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE):** M. G. OLIVEIRA LIMA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.151,60 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Após a etapa de lances para o Lote I, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **M. G. OLIVEIRA LIMA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

**LOTE II - CILINDROS**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
M. G. OLIVEIRA LIMA - ME	30.090,00	19.090,00	SEM NEGOC.	19.090,00
MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME	19.098,00	SEM LANCE	-	-
WHITE MARTINS	28.420,00	-	-	-

**VENCEDOR DO LOTE II (CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE):** M. G. OLIVEIRA LIMA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.090,00 (DEZENOVE MIL E NOVENTA REAIS).

**LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO**

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
M. G. OLIVEIRA LIMA - ME	9.090,00	-	SEM NEGOC.	9.090,00
WHITE MARTINS	10.620,00	SEM LANCE	-	-

**VENCEDOR DO LOTE III (CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE):** M. G. OLIVEIRA LIMA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.090,00 (NOVE MIL E NOVENTA REAIS).

Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Os representantes das empresas **MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME** e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA** solicitaram ao Sr. Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, onde foram prontamente atendidos. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os



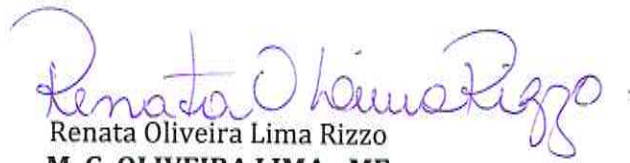
Comissão de Licitação  
FL. 330  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017 - SESA.**

presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:15h** (horário local).

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**



Renata Oliveira Lima Rizzo  
**M. G. OLIVEIRA LIMA - ME**



Francisco Evandro Freire da Silva  
**MARIA DO SOCORRO BENTO NOBRE - ME**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:**



JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro**



ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
**Equipe de Apoio**



WALLISON RABELO CRUZ  
**Equipe de Apoio**